



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Conselho Universitário

Portaria CUV n.º 002, de 31 de março de 2010.

EMENTA: Substituição de membro da Comissão Eleitoral para Organização, Regulamentação e Realização da Consulta do Plebiscito.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

Considerando o pedido de substituição formulado pelo Conselheiro Paulo César Fernandes de Almeida.

R E S O L V E:

I – *Substituir* o Conselheiro Paulo César Fernandes de Almeida pelo **Conselheiro Fernando Freire Bloise** na Comissão Eleitoral para organização, regulamentação e realização da consulta do Plebiscito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente